



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 098 /2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n. 340, de 04 de março de 2013, que redefini o componente construção no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – UBS;


Considerando a Resolução da CIR Central n. 169/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de alteração de endereço da Proposta cadastrada no SISMOB sob n. 1112591500/1130-1 para construção da Unidade Básica de Saúde, da Rua Cachoeira, s/n, para a Rua José Augusto, s/n, esquina com a Rua Jovino Nonato da Cunha, Bairro Centro, no município de Pancas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de junho de 2014.


JOSE TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

